



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Jacaraú

Data: segunda-feira, 22 de junho de 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Pregão Presencial nº 010/2020

Processo nº 2020.05.023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ sob o nº 12.359.017/0001-19

I. VALOR REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES	
				VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO QUE OFEREÇA OS SEGUINTE SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Organização administrativa as Secretaria municipal de educação; ➢ Elaboração de planos municipais de Educação; ➢ Elaboração de PCCR dos profissionais da educação; ➢ Elaboração, acompanhamento, monitoramento e assessoramento aos programas e Projetos do MEC/SIMEC (PAR, PDDE, PDE- Escola, Mais Educação, PBA, SIS PACTO, etc.); ➢ Assessoramento e organização das conferências municipais de Educação; ➢ Elaboração das provas municipais para análise de desempenho dos alunos da rede do 1 ao 9 ano do Ensino Fundamental; ➢ Orientação da equipe da secretaria e equipes pedagógicas das escolas sobre a aplicação e a correção das provas; ➢ Formação continuada mensal para equipe técnica e Pedagógica da secretaria Municipal de Educação SME; ➢ Formação continuada para os diretores das escolas municipais; ➢ Formação continuada para uma equipe municipal de multiplicadores para que façam formação, dos professores da rede; ➢ Orientação ao secretário de educação para o desenvolvimento das ações da SME; ➢ Orientação ao Secretário de Educação para o desenvolvimento das ações do CME, COMFUNDEB e CAE; ➢ Formação continuada para os profissionais da educação; ➢ Elaboração e assessoramento a outros programas educacionais; ➢ Visita mensal ao município; 	Mensal	7	3.500,00	24.500,00
TOTAL					RS 24.500,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Jacaraú/PB, 19 de Junho de 2020

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito